



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2012**

Dispõe sobre a promoção do Procurador do Município, Luciano Ayres da Silva, na forma que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 629, de 26 de março de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2012023908,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica promovido para o Nível III, Referência “A”, o Procurador do Município, Luciano Ayres da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de maio 2012.

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas